



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 238/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 238/PROPLAN/UFFS/2024, de 05 de Novembro de 2024

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação para concessão de bolsas e permanência CRF PB 202409 754, Processo nº 23205.006264/2023-71

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo de Cooperação para concessão de bolsas e permanência CRF PB 202409 754, decorrente do Processo nº 23205.006264/2023-71, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a SITAWI:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: CRISTIANE FUNGHETTO FUZINATTO, Professora do Magistério Superior, Siape 2270177.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 15:38)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.006264/2023-71

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação: **cdee189aa8**